# Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba

Programação Anual de Saúde (PAS)

Pactuação para 2022

Parte integrante do Plano Municipal de Saúde 2022-2025

Aprovado na 367ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba dia 14 de abril de 2021, através da Resolução do CMS de nº 21/2021.





#### Programação Anual de Saúde (PAS)

#### Pactuação para 2022

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2022 está em consonância com o Plano Municipal de Saúde (PMS) para o período 2022 a 2025 e a Lei Orçamentária (LOA) de 2022.

Por ocasião da apresentação do PMS referente ao quadriênio 2022-2025, as propostas da PAS de 2022, integrantes deste plano, também foram apreciadas e aprovadas na 367<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba do dia 14 de abril de 2021, através da Resolução do CMS de nº 21/2021.

A PAS de 2022 contém as metas especificas para o exercício em questão e dispostas em 8 Diretrizes, 8 Objetivos, 68 Ações com respectivos indicadores que irão garantir o seu monitoramento.

Para a obtenção dos resultados esperados da execução das metas da PAS, deve-se levar em consideração a descentralização da responsabilidade pelas ações de saúde, visto que é imprescindível para o bom funcionamento do Sistema Único de Saúde a atuação conjunta e articulada entre os três níveis da gestão municipal (Central, Distrital e Local). Todas as metas apresentadas possuem prazos para seus alcances.

Os recursos financeiros destinados à execução das ações do SUS em Curitiba são movimentados através do Fundo Municipal de Saúde (FMS), por meio de transferências municipais, estaduais e federais. A previsão orçamentária do Fundo Municipal de Saúde por programa, ações e sub-função foi definida no Plano Plurianual (PPA) de 2022-2025.

A PAS de 2022 será monitorada quadrimestralmente fazendo parte do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) conforme DIGISUS/MS e a avaliação final ocorrerá no início de 2023 e integrará o Relatório Anual de Gestão (RAG).

# Quadro resumo do número de diretrizes, objetivos e ações do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 com as pactuações para 2022 SMS/Curitiba.

Diretriz	Objetivos	Ações 2022-2025	Ações pactuadas para 2022
1	1.1	6	5
2	2.1	8	7
3	3.1	14	12
4	4.1	19	18
5	5.1	4	3
6	6.1	8	7
7	7.1	6	4
8	8.1	3	3
TOTAL	8	68	59

## PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE CURITIBA 2022

Diretriz 1. Atenção Primária à Saúde.

**Objetivo:** Atender a população em todos os ciclos de vida, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde com cuidado adequado, no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação.

Ações	Indicador	Meta 2022 - 2025	Meta 2022
1.1.1 Elaborar o Plano Diretor da	Plano elaborado.	Plano elaborado.	-
Atenção Primária à Saúde,			
considerando as áreas			
vulneráveis e o crescimento			
populacional, com projeção das			
necessidades de novas			
estruturas e/ou ampliação das			
existentes.			
1.1.2 Implantar a Central 4.1	Número de novas	Implantar 12*	01
ampliando as modalidades da	modalidades de	novas	
prestação de serviços de saúde	prestação de serviços	modalidades de	
com a integração de tecnologias	implantadas na	prestação de	
a serviço da vida: conectividade,	Central Saúde 4.1.	serviços de saúde.	
inteligência artificial e base de			
dados aplicados para o benefício			
da saúde da população			
curitibana, promovendo a			
eficiência dos serviços de saúde			
e sustentabilidade financeira.			
1.1.3 Realizar o	Percentual de	75% dos usuários	75%
acompanhamento das	acompanhamento das	inscritos no	
condicionalidades de saúde dos	condicionalidades de	Programa Bolsa	
usuários inscritos no Programa	saúde de inscritos no	Família	
Bolsa Família.	Programa Bolsa	acompanhados.	
	Família.		

1.1.4 Ampliar o percentual de	Percentual de	80% das Unidades	63%
Unidades Básicas de Saúde com	Unidade Básica de	Básicas de Saúde	
o Programa de controle do	Saúde com o	com o Programa	
Tabagismo.	Programa de	implantado.	
	controle do		
	Tabagismo/ano.		
1.1.5 Ampliar o percentual de	Percentual de	80% das Unidades	71%
Unidades Básicas de Saúde com	Unidades Básicas de	Básicas de Saúde	
práticas integrativas e	Saúde que realizam	com práticas	
complementares.	atividades de práticas	integrativas e	
	integrativas e	complementares.	
	complementares/		
	ano.		
1.1.6 Manter equipes	Equipes	Equipes	100%
multiprofissionais em todas as	multiprofissionais em	multiprofissionais	
Unidades de Saúde da Atenção	todas as Unidades de	da APS mantidas.	
Primária à Saúde (APS), de	Saúde da APS		
acordo com indicadores de saúde	mantidas.		
da APS.			

#### (\*) Modalidades:

- 1. Implantação da funcionalidade de resultado de exames no Aplicativo Saúde Já.
- 2. Integração do agendamento via e-saúde entre Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Unidade Básica de Saúde (UBS).
- 3. Integração da Central de Teleatendimento 3350-9000 com 192 e Telepsico.
- 4. Adequações no sistema e-saúde para emissão de atestados, prescrições e registro de atendimento não presencial.
- 5. Implantação da funcionalidade de direcionamento do atendimento Aplicativo Saúde Já.
- 6. Implantação da funcionalidade de receituário online no Aplicativo Saúde Já.
- 7. Implantação de protocolo de queixas e condutas para o teleatendimento.
- 8. Incorporação de novas tecnologias para atendimento de Urgência e Emergência incluindo videoconsulta e/ou teleatendimento.
- 9. Emissão de atestados, prescrições integradas ao sistema de prontuário, demandas administrativas de forma não presencial.
- 10. Incorporação de novas tecnologias para atendimento a grupos com problemas de saúde mental incluindo videoconsulta e/ou teleatendimento.

- 11. Incorporação de novas tecnologias para acompanhamento de portadores de condições crônicas (hipertensão, diabetes, outras condições de saúde), incluindo videoconsulta e/ou teleatendimento.
- 12. Implantação de telemedicina nos ambulatórios de especialidades.

Diretriz 2. Atenção Especializada, Hospitalar e Urgência e Emergência.

**Objetivo:** Fortalecer a Rede de Urgência e Emergência com a participação dos pontos de Atenção à Saúde em consonância com a Política Nacional de Atenção às Urgências vigentes;

Ações	Indicador	Meta 2022 - 2025	Meta 2022
2.1.1 Realizar ações de educação	Divulgar e/ou realizar	Divulgação de	01
em saúde para a população	eventos em mídias	materiais de	
usuária do sistema de saúde, do	digitais,	comunicação.	
sistema municipal de ensino, bem	equipamentos de		
como a população em geral,	saúde, espaços do		
sobre o adequado uso da Rede	controle social,		
de Urgência e Emergência do	escolas municipais		
município.	(PSE) ou ainda em		
	locais público,		
	informações sobre o		
	correto uso da Rede		
	de Urgência e		
	Emergência.		
2.1.2 Elaborar estudo para	Estudo elaborado.	Estudo	01
implantação de um Centro de		elaborado.	
Apoio à Decisão Clínica, incluindo			
avaliação de óbitos, como forma			
de induzir políticas públicas			
preventivas.			
2.1.3 Elaborar e implementar	Protocolos de	5 Protocolos	01
Protocolos de atendimentos às	atendimentos	implantados.	
urgências nas UBS.	implantados.		

2.1.4 Auditar e avaliar o tempo de	Auditar por	Auditoria e	03
decisão clínica dos atendimentos	amostragem os	avaliação do	
de Urgência e Emergência nas	atendimentos de	tempo de decisão	
Portas de Entradas Hospitalares,	urgência do IAM e do	clínica dos	
nas linhas de cuidados	AVC e outras linhas de	atendimentos de	
prioritárias.	cuidado conforme a	Urgência e	
	necessidade do	Emergência nas	
	gestor, nos hospitais	Portas de	
	da Rede SUS que	Entradas	
	integram a Rede de	Hospitalares, nas	
	Urgência e	linhas de	
	Emergência – RUE.	cuidados	
		prioritárias.	
2.1.5 Realizar a instrução e o	Percentual de	100% dos	100%
acompanhamento dos processos	processos	processos	
de habilitação de serviços no	instruídos.	demandados	
SUS.		instruídos e	
		encaminhados.	
2.1.6 Monitorar a ocupação dos	Percentual de	100% dos	100%
leitos de UTI habilitados no SUS	Hospitais monitorados	hospitais	
Curitiba.	que disponibilizaram	monitorados.	
	leitos de UTI para o		
	SUS/Curitiba.		
2.1.7 Implantar o sistema de	Sistema de hospital	Sistema	-
hospital dia para agilizar	dia implantado.	implantado.	
pequenas cirurgias,			
procedimentos cirúrgicos eletivos			
e procedimentos terapêuticos.			
2.1.8 Promover a integração dos	Percentual de serviços	100% dos	80%
diferentes pontos de atenção à	da rede de atenção	serviços da rede	JU /0
saúde para realização de	com fluxo de	de atenção com	
referência e contra- referência e	comunicação de	fluxo de	
transferência do cuidado, através	referência e contra-	comunicação de	
da implantação de fluxo de	Totoronola e contra	referência e	
da impiantação de nuxo de		TOTOTOTION G	

referência implantado/	contra- referência	
ano.	implantado.	
	·	referência implantado/ contra- referência implantado.

**Diretriz 3**. Redes de Atenção Prioritárias (Atenção Materno-Infantil, Saúde Mental, Saúde Bucal, Pessoa com Deficiência, Saúde do Idoso).

**Objetivo:** Aprimorar as Redes de Atenção Prioritárias visando cuidado integrado em rede, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde;

Ações	Indicador	Meta 2022 - 2025	Meta 2022
3.1.1 Manter a Rede Mãe	Rede Mãe	Rede Mãe	01
Curitibana Vale a Vida garantindo	Curitibana Vale a	Curitibana Vale a	
o cuidado no pré-natal, parto e	Vida mantida.	Vida mantida.	
puerpério e a todas as crianças			
nos primeiros 2 anos de vida.			
3.1.2 Intensificar a coleta de	Razão entre	Atingir a razão de	0,17
preventivo de Câncer de colo	exames	exame	
uterino nas mulheres curitibanas	citopatológicos de	citopatológicos em	
cadastradas nas Unidades de	colo de útero	0,17 ao ano da	
Saúde, de 25 anos a 64 anos.	realizados em	população alvo.	
	mulheres de 25		
	anos a 64 anos e		
	população		
	feminina da		
	mesma faixa		
	etária.		
3.1.3 Intensificar a realização de	Razão entre	Atingir a razão de	0,15
mamografia de rastreamento	exames de	mamografias	
bienal nas mulheres curitibanas	mamografias	realizadas em 0,15	
de 50 anos a 69 anos	realizados nas	ao ano da	
cadastradas nas Unidades de	mulheres de 50 a	população alvo.	
Saúde.	69 anos e a		

	. ~		
	população		
	feminina nessa		
	faixa etária.		
3.1.4 Manter a Rede de Saúde	Rede de Saúde	Rede de Saúde	01
Mental.	Mental mantida.	Mental mantida.	
3.1.5 Ampliar e manter a	Nº de CAPS	10 CAPS operando	08
quantidade de CAPS operando	operando na	na modalidade tipo	
na modalidade tipo III.	modalidade tipo	III.	
	III.		
3.1.6 Estruturar atendimento de	Atendimento de	Atendimento de	-
acolhimento infanto-juvenil	acolhimento	acolhimento infanto-	
vinculada a um CAPSi.	infanto-juvenil	juvenil estruturado.	
	estruturado.		
3.1.7 Implantar e manter o	Nº CAPS adultos	10 CAPS adultos	09
modelo territorial em 100% dos	redimensionados	territoriais.	
CAPS adultos.	no modelo		
	territorial.		
3.1.8 Manter nas Unidades de	Percentual de	100% Unidades de	100%
Saúde a detecção precoce de	Unidades de	Saúde com	100 /6
riscos para desenvolvimento	Saúde que	detecção precoce	
infantil, incluindo os Transtornos	realizam detecção	realizada.	
do Espectro Autista.	precoce de riscos	realizada.	
do Especiro Addista.	· .		
	para desenvolvimento		
	infantil, incluindo		
	os Transtornos do		
	Espectro Autista.		
3.1.9 Manter a atenção à Pessoa	Manter a atenção	100% das redes	100%
com Deficiência nas diversas	à Pessoa com	implantadas	
redes de atenção.	Deficiência nas	abordando a	
	diversas redes de	atenção à Pessoa	
	atenção.	com Deficiência.	

3.1.10 Elaborar documentos	Número de	3 documentos	-
orientativos para o cuidado às	documentos	elaborados.	
condições crônicas	orientativos para		
(cadernetas, protocolos,	o cuidado às		
fluxogramas, outros).	condições		
	crônicas		
	elaborados.		
3.1.11 Manter a Rede de Atenção	Rede de Atenção	Rede de Atenção da	100%
à pessoa idosa.	da pessoa idosa	pessoa idosa	.00,0
a pessoa idesa.	mantida.	mantida.	
	mantida.	manua.	
3.1.12 Manter a Rede de Atenção	Rede de Atenção	Rede de Atenção à	100%
à Saúde Bucal com ênfase aos	à Saúde Bucal	Saúde Bucal	
grupos prioritários.	mantida.	mantida.	
3.1.13 Intensificar a realização do	Percentual de	60% das gestantes	60%
pré-natal odontológico.	gestantes com	com ao menos 1	0070
pre riatai edoritologico.	atendimento	consulta	
	odontológico realizado.	odontológica	
	realizado.	durante a gestação.	
3.1.14 Manutenção da oferta das	Número de	10 especialidades	10
especialidades odontológicas,	especialidades	odontológicas	
incluindo a prótese total	odontológicas	ofertadas, incluindo a	
	ofertadas, incluindo	prótese total.	
	a prótese total.		
	-		

**Diretriz 4**. Vigilância em Saúde: vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental (Curitiba sem Mosquito), zoonoses e saúde do trabalhador.

**Objetivo:** Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de Vigilância em Saúde.

Ações	Indicador	Meta 2022 - 2025	Meta 2022
4.1.1 Realizar dois LIRAa	Número de LIRAa	8 LIRAa	02
(Levantamento Rápido do Índice	(Levantamento	(Levantamento	

de Infestação por Aedes aegypti)	Rápido do Índice	Rápido do Índice de	
ao ano.	de Infestação por	Infestação por	
	Aedes aegypti)	Aedes aegypti)	
	realizados ao	realizados.	
	ano.		
4.1.2 Realizar ações de controle	Percentual de	Infestação menor	< 1%
do vetor <i>Aedes aegypti</i> para	infestação do	que 1%.	
manter a infestação menor que	Aedes aegypti no	·	
1%.	município.		
4.1.3 Implantar e manter a	Avaliação de	Avaliação de projetos	-
avaliação de projetos	projetos	arquitetônicos on-line	
arquitetônicos on-line.	arquitetônicos on-	implantado.	
	line implantado.		
4.1.4 Realizar as inspeções	Percentual de	100% de inspeções	100%
conforme pactuado na	inspeções	realizadas conforme	
Programação Anual da Vigilância	realizadas.	meta pactuada na	
Sanitária (PAVS).		PAVS.	
4.1.5 Encaminhar ao Laboratório	Percentual de	100% das amostras	100%
Central do Estado (LACEN) as	amostras	encaminhadas.	
amostras biológicas dos animais	encaminhadas.		
que apresentem sintomatologia			
suspeita para a raiva animal no			
município.			
4.1.6 Realizar atividades da	Número de	8 atividades	02
vigilância ambiental nas áreas	atividades	realizadas.	
consideradas de risco para a	realizadas/ ano.		
transmissão de leptospirose.			
4.1.7 Realizar ações de vigilância	Percentual de	100% da demanda.	100%
de roedores nas áreas de maior	ações realizadas		
risco à leptospirose.	de acordo com a		
	demanda.		
4.1.8 Realizar o monitoramento	Proporção de	90% das amostras	90%
da qualidade da água para	análises	preconizadas no	

consumo humano conforme a	realizadas em	plano amostral	
Diretriz Nacional do Programa de	amostras de água	mínimo da Diretriz	
Vigilância da Água de Consumo	para consumo	Nacional.	
Humano - VIGIAGUA.	humano quanto		
	aos parâmetros		
	coliformes totais,		
	cloro residual		
	livre e turbidez.		
4.1.9 Realizar inspeções	Percentual de	Inspeções em 100%	100%
sanitárias anuais nas Estações	inspeções	das Estações de	
de Tratamento de Água (ETA).	realizadas.	Tratamento de	
		Água.	
4.1.10 Investigar os agravos	Percentual de	100% dos acidentes	100%
notificados referentes à saúde do	agravos	graves investigados.	
trabalhador.	notificados e		
	investigados.		
4.1.11 Classificar recém-nascidos	Percentual de	100% dos nascidos	100%
com fatores de risco de	recém nascidos	vivos classificados	
morbimortalidade, através da	com risco	de acordo com	
análise das Declarações de	classificados.	fatores de risco.	
Nascidos Vivos.			
4.1.12 Proporção de registro de	Percentual de	95% dos registros	95%
óbitos com causa básica definida.	registro de óbitos	dos óbitos com	
	com causa básica	causa básica	
	definida.	definida.	
4.1.13 Realizar vigilância,	Percentual dos	90% dos óbitos	90%
investigação e análise dos óbitos	óbitos	Investigados e	
infantis, fetais, maternos e de	investigados e	analisados.	
mulheres em idade fértil.	analisados.	ananoudos.	
4.1.14 Proporção de cura dos	Proporção de	90 % de contatos	90%
casos novos de hanseníase	cura dos casos	intra-domiciliares	
diagnosticados nos anos das	novos de	dos casos novos de	
coortes.	hanseníase		
	diagnosticados		

	nos anos das	hanseníase	
	coortes.	investigados.	
4.1.15 Analisar os casos de	Percentual de	100% dos casos de	100%
violência, suspeitos e ou	casos analisados.	violência analisados.	
confirmados de pessoas			
atendidas nos serviços de saúde,			
nas escolas municipais e			
estaduais e centros de educação			
infantil, nos serviços da			
Fundação de Ação Social (FAS)			
e hospitais de referência.			
4.1.16 Cobertura vacinal	Proporção de	% de cobertura das	75%
preconizada conforme Calendário	vacinas	doses preconizadas	
Nacional de Saúde para crianças	selecionadas do	para crianças	
menores de 2 anos, pentavalente	calendário	menores de 2 anos,	
(3ª dose), pneumocócica 10-	Nacional de	conforme pactuado	
valente (2ª dose), poliomielite (3º	Vacinas para	pelo Ministério da	
dose) e tríplice viral (1ª dose) –	crianças menores	Saúde.	
com cobertura vacinal	que 2 anos –		
preconizada conforme pactuado	pentavalente (3ª		
pelo Ministério da Saúde.	dose),		
	pneumocócica		
	10-valente (2ª		
	dose),		
	poliomielite (3º		
	dose) e tríplice		
	viral (1ª dose) –		
	com cobertura		
	vacinal		
	preconizada.		
4.1.17 Realizar o monitoramento	Número de	8 relatórios	02
do estado nutricional dos	relatórios	elaborados.	
usuários atendidos nas Unidades	elaborados/ ano.		
de Saúde.			

4.1.18 Realizar vigilância e	Percentual de	90% dos acidentes	90%
análise dos óbitos relacionados a	análise dos	de trânsito com óbito	
acidentes de trânsito.	acidentes de	analisados.	
	trânsito com		
	óbito.		
4.1.19 Manter ações contínuas	Ações de	Ações de prevenção	100%
4.1.19 Mariter ações continuas	Ações de	Ações de prevenção	10076
de prevenção as DST/HIV/AIDS	prevenção as	as DST/HIV/AIDS	
principalmente junto a jovens,	DST/HIV/AIDS	mantidas.	
população em situação de rua,	mantidas.		
profissionais do sexo, HSH,			
travestis e transexuais, utilizando			
novas estratégias de			
comunicação.			

Diretriz 5. Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde.

**Objetivo:** Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde visando preparar o profissional para atuação qualificada e humanizada na assistência em saúde aos cidadãos, em consonância com a missão, visão e valores da Secretaria Municipal da Saúde;

Ações	Indicador	Meta 2022 - 2025	Meta 2022
5.1.1 Estruturar na	Equipe	Equipe estruturada.	01
SMS equipe de suporte	estruturada.		
para acolhimento e ações de			
promoção do cuidado			
aos profissionais da rede			
municipal de saúde.			
5.1.2 Manter processo de	Processo de	1 Processo de	01
Avaliação Funcional dos	Avaliação	Avaliação Funcional	
Profissionais da Rede Municipal	Funcional	mantido.	
de Saúde.	mantido.		

5.1.3 Manter ações de Educação	Ações de	1 ação de educação	10
Permanente em todos os Distritos	Educação	permanente	
Sanitários.	Permanente	realizada em cada	
	realizada em	DS no ano.	
	todos os Distritos		
	Sanitários.		
5.1.4 Realizar concurso público	Concurso público	Concurso público	0
para diversas categorias	realizado.	realizado.	
profissionais da SMS, para			
reposição dos déficits.			

Diretriz 6. Participação da Sociedade e Controle Social.

**Objetivo:** Ampliar e qualificar a participação da sociedade na construção da política de saúde.

Ações	Indicador	Meta 2022 - 2025	Meta 2022
6.1.1 Manter a estrutura de	Manter a	Manter a estrutura	01
funcionamento do Conselho	estrutura do	do CMS.	
Municipal de Saúde (CMS),	CMS.		
através da sua Secretaria			
Executiva (01 Secretária			
executiva, 01 jornalista, 01			
administrativo,			
02 profissionais para acompanhar			
as comissões temáticas e 02			
estagiários).			
6.1.2 Acompanhar e facilitar a	Execução	Acompanhar	01
execução da rubrica orçamentária	orçamentária da	anualmente a	
específica para o Conselho	rubrica específica	execução	
Municipal de Saúde - CMS dentro	do CMS	orçamentária da	
do orçamento geral da Secretaria	acompanhada e	rubrica específica do	
Municipal de Saúde - SMS.	facilitada.	CMS.	

6.1.3 Investir na formação dos	Cronograma	Cronograma anual de	01
conselheiros de saúde (Local,	anual de	formação dos	
Distrital e Municipal) com a	formação dos	conselheiros de saúde	
construção e implementação de	conselheiros de	construído e	
cronograma de educação	saúde construído	implementado	
permanente voltado a este	e implementado		
público.	sendo apreciado		
	no relatório		
	quadrimestral.		
6.1.4 Garantir e apoiar a	Apoio realizado	100% de Apoio	100%
participação dos Conselheiros de		realizado de acordo	
Saúde em atividades que estejam		com disponibilidade	
relacionadas ao Controle Social		financeira.	
promovidas por Conselhos de			
Saúde (Local, Distrital, Municipal,			
Estadual e Nacional) e outras			
entidades que contribuam para			
formação e exercício das funções			
de conselheiro.			
6.1.5 Apoiar a realização das	% de realização	100% das	-
Conferências de Saúde.	das Conferências	Conferências de	
	de Saúde.	Saúde realizadas.	
6.1.6 Publicar material de	Materiais de	10 materiais	10
comunicação do Conselho	comunicação	publicados por ano.	
Municipal de Saúde utilizando	publicados (6	(6 edições de jornal	
novos recursos de mídias sociais	edições de jornal	por ano + 4 outras	
e internet.	por ano, Boletim	publicações)	
	Informativo,	publicaçõeo)	
	outros).		
6.1.7 Garantir caixas de	Percentual de	Manter caixas de	100%
sugestões, críticas e elogios em	Equipamentos	sugestões, críticas e	
todos os equipamentos		elogios em 100% dos	
municipais de saúde do SUS-	Municipais de	equipamentos	
Curitiba.	Saúde com	municipais de saúde	
	caixas de	do SUS-Curitiba.	

	sugestões		
	mantidas.		
6.1.8 Manutenção do	Apoio ao	Apoio realizado.	01
0.1.0 Manuterição do	Αροίο αο	Apolo realizado.	01
funcionamento do Conselho	funcionamento		
Municipal de Saúde (CMS),	dos conselhos		
Conselho Local de Saúde (CLS)	mantidos		
e Conselho Distrital, apoiando as			
comissões para conseguirem			
criar um CLS onde ainda não			
existe.			

Diretriz 7 Qualificação da Gestão e do Financiamento em Saúde.

**Objetivo** - Estabelecer ações para que os projetos assistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde sejam viáveis e estejam em consonância à realidade orçamentária e financeira, objetivando que os resultados destas ações sejam eficiente, efetivo e oportuno.

Ações	Indicador	Meta 2022 - 2025	Meta 2022
7.1.1 Monitorar os custos de cada	Percentual de	100% dos	100%
ponto de atenção apresentando	equipamentos	equipamentos com	
os resultados ao Conselho	com os custos	monitoramento dos	
Municipal de Saúde.	monitorados/ ano.	custos.	
7.1.2 Adequar o Portal da	Portal da SMS	Portal da SMS	100%
Secretaria Municipal de Saúde -	atualizado	atualizado conforme	
SMS melhorando o acesso as	conforme	demanda.	
informações atualizadas e	demanda.		
vigentes de fluxos e processos,			
de interesse do cidadão,			
conselheiro, prestador e			
servidores.			
7.1.3 Manter atualizada a	Manter a	Farmácia Curitibana	100%
Farmácia Curitibana no que diz	Farmácia	atualizada.	
respeito a medicamentos,	Curitibana		
prescrição, fluxos e distribuição	atualizada.		

com a finalidade de melhorar a			
qualidade da assistência e			
otimização dos recursos.			
7.1.4 Monitorar o contrato de	Número de	12 relatórios de	03
gestão da Fundação Estatal de	relatórios de	prestação de contas	
Atenção à Saúde – FEAS.	prestação de	da FEAS	
	contas	apresentada ao	
	apresentado.	Conselho Municipal	
		de Saúde.	
7.1.5 Implantar o programa	Programa	Programa	0
Remédio em Casa.	implantado.	Implantado.	
7.1.6. Elaborar estudo sobre	Estudo	Estudo elaborado.	0
diferentes estratégias de gestão:	elaborado.		
Fundação Estatal de Atenção em			
Saúde de Curitiba – FEAS,			
Organização Social de Saúde,			
Parceria Público Privada, com a			
finalidade de aperfeiçoar a			
prestação de serviços com			
conhecimento do CMS.			

**Diretriz 8** Enfrentamento à situação de emergência em saúde pública em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus.

**Objetivo:** Estabelecer respostas coordenadas no âmbito do Município de Curitiba, mantendo consonância com as definições dos níveis de gestão estadual e federal, adotando medidas para reduzir a morbimortalidade decorrente da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19);

Ações	Indicador	Meta 2022 - 2025	Meta 2022
8.1.1 Operacionalizar o Plano de	Plano de	1 Plano de	01
Contingência para resposta às	Contingência	Contingência para	
emergências em saúde pública	para resposta às	resposta às	
do município contra COVID-19.	emergências em	emergências em	

	saúde pública do	saúde pública do	
	município contra	município contra	
	COVID-19	COVID-19 mantido.	
	mantido.		
8.1.2 Operacionalizar o plano de	Plano de	Plano de Vacinação	01
vacinação contra a COVID-19.	Vacinação contra	contra a COVID-19	
	a COVID-19	operacionalizado.	
	operacionalizado.		
8.1.3 Manter atualizado no sítio	Informações e	Informações e	01
eletrônico da SMS conjunto de	materiais técnicos	materiais técnicos	
informações e materiais técnicos	relativos à COVID-	relativos à COVID-19	
relativos à COVID-19.	19 desenvolvidos	desenvolvidos e	
	e disponibilizados.	disponibiliza dos.	

Legenda: (Vo): valor de parâmetro. (-): sem meta para o ano.



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

Resolução nº 21, de abril de 2021.

Aprova o Plano Municipal de Saúde – Gestão 2022/2025, da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba – Gestão 2020/2023, em sua 367ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de abril de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 7.631 de 17 de abril de 1991, e suas alterações posteriores; e

Considerando as diretrizes e princípios para a consolidação do Sistema Único de Saúde, art. 196 da Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre a universalidade, integralidade, equidade, hierarquização e controle social;

Considerando que o Plano Municipal de Saúde – Gestão 2022/2025 contempla as diretrizes aprovadas na 14ª Conferencia Municipal de Saúde, realizada em outubro de 2019;

Considerando perfunctória apresentação ao plenário, com enfoque no esclarecimento dos pontos dúbios;

#### Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde – Gestão 2022/2025, da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, conforme anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de março de 2021.



Homologo a Resolução nº 21/2021 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Márcia Cecília Huçulak Secretária Municipal da Saúde de Curitiba



#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA

### CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 15

Torna pública a Resolução n.º 21, do Conselho Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal da Saúde torna pública a Resolução do Conselho Municipal de Saúde. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, especificamente o contido na Lei Municipal n.º 7.631 de 17 de abril de 1991, com suas alterações posteriormente, e na Resolução n.º 453 do Conselho Nacional de Saúde, neste ato representado pelo senhor Adilson Alves Tremura, eleito na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde – Gestão 2020/2023, realizada em 11/12/2019,

#### RESOLVE:

Publicar a Resolução n.º 21/2021, do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, conforme anexo.

Secretaria Municipal da Saúde, 16 de abril de 2021.

Márcia Cecília Huçulak - Secretária Municipal da Saúde

